Id:0471C36A1AC3AB36

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

CNPJ: 01.612.607/0001-95
Av São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

ATA

"Ata da Audiência Pública realizada em 18/09/2025, para os fins do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal".

Aos 18 dias do mês de setembro de 2025, ás 09:00 horas, tendo como local a câmara municipal, na sede da cidade, foi instalada a sessão pública para Audiência Pública na apresentação dos índices do 1º e 2º quadrimestre de 2025, Projeto de Lei Plano Plurianual (PPA) e Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também contido no Art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, tendo como objetivo a transparência das aplicações de recursos na educação, saúde, despesas com pessoal, das ações governamentais, metas e prioridades que irão integrar os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Atenciosamente,

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Dit: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Dados: 2025.09.17 15:39:21 -03'00'

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
Prefeita Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

CNPJ: 01.612.607/0001-95
Av São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

Lista de Presença na Audiência Pública realizada no dia 18/09/2025, na câmara municipal, na sede da cidade, às 09:00 horas, para apresentação dos índices do 1º e 2º quadrimestre de 2025, os Projetos de leis PPA e LOA para exercício financeiro de 2026.

Jonas Barreiro Reis
Remyson Vieira Barros
Hiper Lira do Valle
Karolina Pereira Barros Macêdo
Cristiane Carvalho Gama
Eduardo Ribeiro Barros
Francisco Ulisses Ribeiro
Carlos Batista Aguiar Filho
Leilda Gonçalves Lopes
Lucas Custódio da Silva
Edilene Gonçalves Nobre
Gabriela Alves da Silva
Edilene Alves da Silva
Lucila Alves Barreira
Ernandes Roberto Lopes
Carlos Alberto Soares Vieira Júnior

Id:05D508E2784DAB76

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

Anulação

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
113	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
227	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
338	13.392.0005.2028.0000	EVENTOS CULTURAIS		-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
90 99 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
587	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		-30.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 59 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0CC5643C4BFFAB71

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
231	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
307	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
424	10.301.0030.2083.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
90 99 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
587	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		-50.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL